

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第201/2004號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 201/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第189/2002號行政長官批示第三款（五）項的規定，作出本批示。

一、下列人士擔任澳門公共行政觀察站成員的委任續期，自二零零四年九月五日起，任期兩年：

- (一) 呂國民；
- (二) 林明基；
- (三) 唐志堅；
- (四) 高天賜；
- (五) 梁維特；
- (六) 梁慶庭；
- (七) 陳海帆；
- (八) 陳偉民；
- (九) 陳錦鳴；
- (十) 劉伯龍；
- (十一) 鄭成業。

二零零四年七月三十日

行政長官 何厚鏞

第202/2004號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2004號法律第五條第四款的規定，作出本批示。

- 一、委任檢察官江志為難民事務委員會主席。
- 二、委任下列人士為難民事務委員會委員：
 - (一) 保安司司長辦公室顧問張嫻；
 - (二) 治安警察局副警務總長António dos Anjos Fernandes；
 - (三) 社會工作局家庭暨社區服務廳廳長何淑嫻；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 5) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 189/2002, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação dos membros do Observatório da Administração Pública de Macau, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 5 de Setembro de 2004:

- 1) Lui Kwok Man;
 - 2) Newman Ming Ki Lam;
 - 3) Tong Chi Kin;
 - 4) José Maria Pereira Coutinho;
 - 5) Lionel Vai Tac Leong;
 - 6) Leong Heng Teng;
 - 7) Chan Hoi Fan;
 - 8) Chan Wai Man;
 - 9) Chan Kam Meng;
 - 10) Liu Bolong;
 - 11) Cheang Seng Ip.
- 30 de Julho de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 202/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 1/2004, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Presidente da Comissão para os Refugiados, Kong Chi, Delegado do Procurador.
2. São nomeadas vogais da Comissão as seguintes individualidades:
 - (1) Cheong Han, Assessora do Gabinete do Secretário para a Segurança;
 - (2) António dos Anjos Fernandes, Subintendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública;
 - (3) Isabel Maria Ho, Chefe do Departamento de Família e Comunidade do Instituto de Acção Social;